

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 146/2017

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Secretário Municipal."

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

- Art. 1.º Fica exonerado o Sr. Jarbas Santiago Felix, do exercício do cargo de Secretário de Saúde desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.
 - Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 12 de Junho de 2017.

NICIUS DE ALMEIDA RÁMOS

Prefeito Municipal